



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural

17 / 03 / 25

Retirado

Itaara-RS Ass



VIII TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2023

Processo nº 269/2023

Dispensa por Justificativa nº 261/2023

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Zenir dos Santos Oliveira, CPF sob nº 595.683.210-04, portador da Carteira de Identidade nº 1042456374, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Ávato Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.756.651/0001-55, estabelecida na Rua Dr. Bozano, 1293, 3º andar, Bairro Centro, CEP 97015-004, Santa Maria - RS, fone: (55) 3220-0300, e-mail: comercial@avato.com.br, conta corrente 37.446-6, agência 0126-0, Banco do Brasil S/S, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo **Sr. Samuel Helbig**, inscrito no Registro Geral sob o nº 6035898301 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 570.384.650-15, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, 176, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre - RS, CEP 90650-010, e-mail: samuelhelbig@avato.com.br, fone: (55) 98401-8477, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo na Lei nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 05/2023, firmado em 10 de março de 2023, referente ao Processo nº 269/2023, Dispensa por Justificativa nº 261/2023, nos termos dos artigos 57, IV da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Preço

Fica acrescido ao Item 2 do contrato supramencionado, mais uma locação de infraestrutura de comunicação (fibra óptica), no valor mensal de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), para a Sala da Defesa Civil, localizada na Avenida Guilherme Kurtz, nº 1105, neste Município.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 11 dias do mês de março de 2025.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: ____/____/2025.

Procuradoria Geral

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

Ávato Tecnologia Ltda
Contratada

SAMUEL Assinado de
HELBIG:5 forma digital por
7038465 SAMUEL
015 HELBIG:57038465
015
Dados: 2025.03.17
11:22:59 -03'00'





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EED-738E-EB5A-33CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (CPF 771.XXX.XXX-68) em 11/03/2025 12:36:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF 595.XXX.XXX-04) em 11/03/2025 12:49:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taara.1doc.com.br/verificacao/3EED-738E-EB5A-33CA>